



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.948 /

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER  
DESPESAS DECORRENTES DA IMPLANTAÇÃO  
DE BENFEITORIAS NO CAMPO DE FUTEBOL  
DA FAZENDA EPIFÂNIO."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 7.551/01,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para atender despesas decorrentes dos serviços de fechamento lateral com alambrado no campo de futebol da Fazenda Epifânio, obedecendo a seguinte classificação:

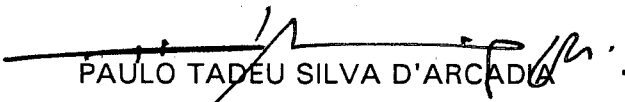
07.02.0846224.1.103.4110 - Obras e Instalações ..... R\$ 9.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07.02.0846228.1.012.4110-182 - Obras e Instalações ..... R\$ 9.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADA

Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Secret. Munic. Fazenda

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2791, de 15/12/01.